澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政法務司司長辦公室

第 2/2022 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第30/2022號行政法規《公共行政福利基金》第四條第四款的規定,作出本批示。

- 一、委任以下財政局代表為公共行政福利基金行政管理委 員會成員:
 - (一) 李心瑜為正選成員;
 - (二)林宇杰為候補成員。
 - 二、本批示自二零二二年八月十五日起產生效力。
 - 二零二二年八月八日

行政法務司司長 張永春

二零二二年八月八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 2/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2022 (Fundo Social da Administração Pública), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

- 1. São designados como membros do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, os seguintes representantes da Direcção dos Serviços de Finanças:
 - 1) Lei Sam U, como membro efectivo;
 - 2) Lam U Kit, como membro suplente.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Agosto de 2022.
 - 8 de Agosto de 2022.
- O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 8 de Agosto de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

